PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: **6024.2020/0011199-2**, SAS-MP, EDITAL nº: 16/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA - CAPACIDADE: 15 VAGAS – DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se 04 (quatro) pessoas pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial, cuja listagem foi publicada em Diário Oficial, em 16/03/2021, a listagem de propostas recebidas e convocação convite para Sessão Pública, na seguinte ordem: 1) Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho, CNPJ 62.462.528/0001-30; 2) Instituto Nova União da Arte, CNPJ 07.676.917/0001-50; 3) MOCA – Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente, CNPJ 73.386.070/0001-01. O credenciamento dos participantes ocorreu 30 minutos antes do horário estabelecido. A abertura oficial foi realizada pela 1ª titular da comissão, Senhora Beatriz Fernandes Santos, RF 788.213-1, em razão da Presidente da Comissão, Sra. Núbia Malta Cofan Testa, RF 858.862-7 encontrar-se em regime de teletrabalho, conforme Nota Técnica nº 03/SMADS/2020, que estabelece conforme item II. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO. Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 016/SMADS/2021, no DOC de 23/01/2021, páginas 82, que tornou pública a instalação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA com capacidade de 15 vagas, no distrito de São Miguel Paulista, na área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 16/03/2021 às páginas 71 e 72. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram suas propostas até dia 12 de Março de 2021, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 03 (três) propostas para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos neles contidos e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento das propostas. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para conclusão do julgamento das propostas, e de acordo com alteração do cronograma para esta sessão pública encaminhada por SMADS devido ao Decreto nº 60.131 de 19/03/2021, páginas 01 de antecipação dos feriados, a publicação do resultado será até o dia 16/04/2021, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. As organizações terão 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº

46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 23/01/2021 página 82; Titular (Presidente) da Comissão de seleção: Núbia Malta Cofan Testa, RF 858.862-7, nubiamctesta@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, em teletrabalho, acompanhando essa sessão via telechamada; Beatriz Fernandes Santos, RF: 788.213-1, beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, compareceu presencialmente e Marilene Caetano Raimundo, RF 712.035-4, mraimundo@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, presencialmente. Presente além da comissão e os integrantes representantes das OSC, a Supervisora da SAS/MP Sra. Marta Damaceno. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferidas as documentações neles contidos a saber: Envelope 1 - OSC: Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho, CNPJ 62.462.528/0001-30. (contendo Plano de Trabalho, Comprovante de Experiência da OSC, Certificado COMAS, Matricula de SMADS, CMDCA, CENTS e CNPJ); Envelope 2 - OSC: Instituto Nova União da Arte, CNPJ 07.676.917/0001-50, contento (Plano de Trabalho, Curriculo da OSC, Anexo V, Anexo II, Anexo 3, Anexo IV, Matrícula de SMADS, CMDCA, Certificado COMAS, CENTS, Comprovante de Experiência da OSC); Envelope 3 - OSC: MOCA - Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente, CNPJ: 73.386.070/0001-01, contento (Plano de Trabalho, Comprovante de Experiência, Certificado COMAS, CENTS, CMDCA, Ofício nº 117/2021 de informando não possuir CEBAS), tornando assim público o recebimento das propostas. Não houve comparecimento de representantes para a OSC: Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho e para a OSC: Instituto Nova União da Art. A OSC MOCA entregou o referencial de credenciamento para Sra. Fabiana Aparecida Alves da Silva, CPF: 261.891.738-37. Esta comissão avalia que não houve a necessidade de solicitar complementação de documento. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, porém não tendo nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte e esta sessão pública e publicada em Diário Oficial da Cidade em data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta comissão de seleção terá um prazo de 07 (sete) dias para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, em seguida compete a esta comissão elaborar o parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas, publicizando o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marilene Caetano Raimundo, RF 712.035-4, sendo assinada pelos membros da Comissão de Seleção, Presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes credenciados.

Beatriz
Assinatura M. Raimundo, Núbia Malta Cofan Testa